



**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL**, realizada no dia vinte e  
nove de setembro de dois mil e vinte  
e um, sob a Presidência do Sr.  
Vereador Gilberto Bentlin Junior.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei nº 065/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Primeira Votação; Discussão e Votação Única: **Projeto de Lei nº 069/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; **Projeto de Lei nº 070/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal



a conceder subvenção social à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; **Projeto de Lei nº 071/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 04 de outubro de 2021.

**Ver. Amadeu Aparecido Lourenço**  
**Presidente**

**Ver. Flávio Roberto Peron**  
**1º Secretário**

**Ver. José J. Fernando C. Borges**  
**2º Secretário**



**24ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**29/09/2021**

Primeira Discussão e Votação:

**Projeto de Lei nº 065/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências.

Discussão e Votação Única:

**Projeto de Lei nº 069/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 070/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 071/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências.



**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL**, realizada no dia vinte e  
nove de setembro de dois mil e  
vinte e um, sob a Presidência do Sr.  
Vereador Gilberto Bentlin Junior.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Quinta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: **Projeto de Lei nº 065/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 04 de outubro de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço  
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron  
1º Secretário

Ver. José J. Fernando C. Borges  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

25ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

29/09/2021

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei nº 065/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências.